

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07/2012 AO CONTRATO DE Nº 201/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **JOSÉ AMÉLIO SOUZA DA SILVA CNPJ Nº 11.829.429/0001-02**, referente ao Pregão Presencial nº 29/2012 que enseja a contratação de veículo para transporte de idosos em viagens diversas pode ser financiada com recursos destinados ao CRAS e esse tipo de serviço solicitado não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção do CRAS
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, do empenho 109/2012 será deduzido o valor de R\$ 892,52 (Oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) e do empenho 567/2012 o valor de R\$ 1.878,18 (Um mil oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.770,70 (Dois mil setecentos e setenta reais e setenta centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal